



**SUMÁRIO**

**PRESIDÊNCIA..... I**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... I**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA..... I**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 296, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000039/2024-71, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde de dependente, o servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Técnico em Indigenismo, NI-C-I, matrícula nº 1917947, da Coordenação Regional Roraima, em Boa Vista-RR, para o Museu do Índio, no Rio de Janeiro-RJ, nos termos da alínea “b”, inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/1990 e no Art. 25 da Portaria nº 393/2021/FUNAI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 110, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000592/2024-85, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 4 de março de 2024, com a contagem em dobro de 90 (noventa) dias Licença-Prêmio por Assiduidade, ao servidor DAMINHÃO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446664, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral

**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 21/CR-SBA/FUNAI, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JAILTON GERINO MACIEL, matrícula Siape 0446849, CPF 221.185.945-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2467815662, categoria "D", com validade até 20/06/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 22/CR-SBA/FUNAI, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº N°. 81, de 10 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HERMÉLIO BARRETO, matrícula Siape 0445583, CPF 230.970.355-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2469143390, categoria "AE", com validade até 08/08/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Sul da Bahia, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa FUNAI nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**GERDION SANTOS DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional